
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 266/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 266/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, à Servidora **ADELMA BARBOSA DA COSTA, Mat: 004084-3**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, para custear suas despesas nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de aulas do mestrado em Educação, que ocorrerá na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:0AD79EA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

**CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 076/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, na pessoa de sua Excelência o Sr. Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal, RESOLVE, em face do que expõe o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, CONVOCAR a empresa F A DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.205/0001-68, segunda classificada no processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, no prazo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, apresentar proposta de preços e assinar contrato cujo objeto Registro de Preços para contratação de empresa para executar os serviços de lavagem e lubrificação destinado à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Santa Cruz/RN. Caso se faça necessário, os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão desde já franqueados aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:1A6503DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 263/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 263/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Presidente do CMDCA, CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES, CPF: 036.602.394-29, para custear suas despesas durante o dia **23 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do encontro presencial sobre a metodologia do 2º Fórum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:23627D39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz /RN
Contratado(a): SUPERCÓPIA GRÁFICA EXPRESS LTDA,
inscrito no CNPJ sob o nº 05.928.935/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de
confecção de adesivos com a devida instalação.
Dotação Orçamentária: “3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros – PJ
Valor Total: 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta
reais)
Prazo de Vigência: 14 de fevereiro de 2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 15 de fevereiro de 2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Rosa de
Lourdes de Carvalho.
Onde lê-se Extrato do termo de Contrato 005/2024 leia-se
Extrato do termo de contrato 006/2024
Onde lê-se PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
leia-se PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
Onde lê-se DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 leia-se
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

“Publicado por incorreção”

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:3404CF98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO - FABIOLA CRISTINA BARBOSA
GUSTAVO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADO**, a Sra. **FABIOLA CRISTINA BARBOSA GUSTAVO**, CPF (MF) nº. 100.***-60, com endereço à Rua Manoel Moacir Pessoa, nº 113, Bairro do Paraíso - Santa Cruz/RN, tel: 9-8840-1024, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Sede do Órgão Municipal acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 22 de abril de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/repasse do FPM/SMS.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

FABIOLA CRISTINA BARBOSA GUSTAVO
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____
2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:4AEC04D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 262/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 262/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Assistente Social e Articuladora do Selo UNICEF, **ANA HORTÊNCIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, Mat: **006061-5**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia **23 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do encontro presencial sobre a metodologia do 2º Fórum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5ECC0718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
SIDNEY HIAGO DOS SANTOS SILVA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE
TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **SIDNEY HIAGO DOS SANTOS SILVA**, CPF (MF) nº. 017.***-19, com endereço à rua Tancredo Regis Santos de Araújo, 327, Bairro Barro Vermelho, Santa Cruz/RN, **MOTORISTA DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **19 de abril de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:656A2942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 084/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, na pessoa de sua Excelência o Sr. Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal, RESOLVE, em face do que expõe o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, CONVOCAR as empresas: ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.286.262/0001-76, SOUZA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.296.822/0001-76, L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.156/0001-74, W & D CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.968.388/0001-07, e TOP PEÇAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.184.984/0001-70 segunda classificada no processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, no prazo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, apresentar proposta de preços e assinar contrato cujo objeto Registro de Preços para contratação de empresa para executar os serviços de lavagem e lubrificação destinado à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Santa Cruz/RN. Caso se faça necessário, os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão desde já franqueados aos interessados. Santa Cruz/RN, em 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:67C7CFB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
SEMUC -**

Portaria nº. 001/2024 – SEMUC

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB) nesta municipalidade.

A Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz, senhora Verônica Dantas Moura da Silva, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de se criar uma Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB) no município de Santa Cruz/RN

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, mediante indicação, 04 membros, titulares e seus respectivos suplentes, para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB) nesta municipalidade, segue abaixo os nomes dos integrantes da Comissão:

COMISSÃO

Membros Titulares	CPF	Situação	Segmento/órgão
Amanda Denise de Oliveira Lima	108.****-16	Titular	Fórum de Artistas
Ranieri Silvio Fernandes de Assis	053.*****-20	Suplente	Fórum de Artistas
Camilo Henrique Dantas Soares	036.*****-29	Titular	Conselho Municipal de Política Cultural CMPC
Ana Luiza Palhano Campos Silva	055.*****-48	Suplente	Conselho Municipal de Política Cultural CMPC
José Edgar Lima dos Santos	968.*****-53	Titular	Gestão Municipal
Maria Célia do Nascimento	966.*****-68	Suplente	Gestão Municipal
Verônica Dantas Moura da Silva	036.*****-31	Titular	Gestão Municipal
Maria Lucilene Nascimento S. Santos	029.*****-54	Suplente	Gestão Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:81ACB2DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

Processo Administrativo nº 315/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de perfuração de poços artesianos no cristalino e peças para manutenção dos equipamentos: Compressor de ar Marca Elgi/Modelo DS 650/200, Sonda de perfuração Marca Cobrasper/Modelo A03

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: R.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		
CNPJ: 00.118.689/0001-53	Telefone:	Email:
Endereço: AV MARIA IRENE , 865 , JORDAO DE BAIXO, RECIFE/PE, CEP: 51250-020		
Representante: Carlos Roberto Barbosa de Miranda - CPF: 178.737.624-91		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
1	0030045 - Martelo "Down-the-hole" turbinado, com diâmetro nominal de 6", com camisa reversível para trabalho em compressores de média e alta pressão (175 / 360 PSI x 750 / 1.050 SCFM), com alto rendimento na perfuração, com revestimento de solda dura a base de carboneto de tungstênio no sub superior e no sub inferior para proteção contra desgaste, gama de Bit's 6" até 8.3/4", com conexão de rosca padrão API 2.3/8" IF BOX, para martelo de perfuração punho tipo Mission 60.	WD	Unidade	2,00	17.200,000	34.400,00
2	0030046 - Bit's de botões esféricos de 18mm periférico externo e 16mm centro, diâmetro de 6" (153mm) fase côncava punho do tipo MISSION 60, para martelo de fundo turbinado.	IDM	Unidade	10,00	4.900,000	49.000,00
3	0030047 - Bit's de botões esféricos de 18mm periférico externo e 16mm centro, diâmetro de 8" (203mm) fase côncava punho do tipo MISSION 60, para martelo de fundo turbinado.	IDM	Unidade	1,00	9.300,000	9.300,00
4	0030048 - Camisa reversível diâmetro 6" para martelo de fundo Turbinado Mission 60.	WD	Unidade	2,00	11.700,000	23.400,00
5	0030049 - Pistão para martelo turbinado Mission 60.	WD	Unidade	2,00	7.755,000	15.510,00
6	0030050 - Sub inferior (porca) com proteção de solda dura para martelo de fundo tipo Turbinado Mission 60.	WD	Unidade	2,00	1.700,000	3.400,00
7	0030051 - Sub superior (porca) com proteção de solda dura para martelo de fundo tipo Turbinado Mission 60.	WD	Unidade	2,00	4.860,000	9.720,00
8	0030052 - Sub adaptador para martelo de fundo de 6", diâmetro externo de 4 1/2" x 280 mm de comprimento, porca IF 2 3/8" MACHO /FÊMIA.	WD	Unidade	2,00	2.000,000	4.000,00
9	0030053 - Afiaadora pneumática manual de bits, com válvula de acionamento, silenciador e passagem interna de água para refrigeração, com os seguintes dados técnicos: consumo de ar de 100 pcm, rotação 174 mil rpm peso 3.50kg, pressão de água mínima de 01 bar, máxima 04 bar, bitola da mangueira de ar 3/4 com mangueira e lubrificador de linha.	MW	Unidade	1,00	6.560,000	6.560,00
10	0030054 - Rebolo kombo diâmetro / boroc diamantada esférico, para afiação de botões, haste gm inox, 5/16 de diâmetro por 27,80mm de comprimento, com anel amortecimento em borracha nitrílica, para botões de 16mm.	Christensen roder	Unidade	5,00	855,000	4.275,00
11	0030055 - Rebolo kombo diâmetro / boroc diamantada esférico, para afiação de botões, haste gm inox, 5/16 de diâmetro por 27,80mm de comprimento, com anel amortecimento em borracha nitrílica, para botões de 18mm.	Christensen roder	Unidade	5,00	900,000	4.500,00
12	0030056 - Mangueira hidráulica, 100R2 AT, diâmetro de 2", traço 32, com 02 terminais fêmea nas extremidades 100-32-32, lance de 20 (vinte) metros.	GATES	Unidade	1,00	6.900,000	6.900,00
13	0030057 - Graxa especial grafitada a base espessante inorgânica, grau nl gi3, resistente a oxidação, grafite 5%, teflon peso, ponto de gotejamento (>250°C), aditivada e.p., para uso em roscas de hastes de perfuratriz pneumática, balde com 20kg.	SOUTHQUIM	Unidade	2,00	975,000	1.950,00
14	0030058 - Óleo lubrificante, grau iso vg 320, densidade 0,94, ponto de fulgor min. 260°C, contendo anti espumante, anti corrosivo, extrema pressão, antigotejante, p/lubrificação de martelo de perfuratriz pneumática, balde com 20 litros.	NOVALUB	Unidade	10,00	890,000	8.900,00
15	0030059 - Tubo geomecânico trefilado diâmetro de 6" x 4 metros do tipo standard para revestimento de poço.	LEÃO NORDESTE	Unidade	150,00	660,000	99.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						280.815,00

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
16	0030060 - Elemento filtro de ar primário (motor)	UNIFILTER	Unidade	2,00	266,000	532,00
17	0030061 - Elemento filtro de ar secundário (motor)	UNIFILTER	Unidade	2,00	566,000	1.132,00
18	0030062 - Elemento separador de ar/óleo (compressor)	UNIFILTER	Unidade	2,00	6.901,000	13.802,00
19	0030063 - Kit elemento filtro de ar primário e secundário (compressor)	UNIFILTER	Unidade	2,00	900,000	1.800,00
20	0030064 - Elemento filtro de óleo (compressor)	UNIFILTER	Unidade	2,00	804,000	1.608,00
21	0030065 - Óleo lubrificante hidráulico air lube plus, balde c/ 20 litros (compressor)	SOUTHQUIM	Unidade	6,00	2.107,000	12.642,00
22	0030066 - Elemento filtro de óleo (motor)	MANN	Unidade	3,00	430,000	1.290,00
23	0030067 - Elemento filtro combustível (motor)	MANN	Unidade	3,00	166,000	498,00
24	0030068 - Elemento Filtro d'água (motor)	MANN	Unidade	3,00	126,000	378,00
25	0030069 - Óleo lubrificante, balde c/ 20 litros (motor) 15W40	PETROBRÁS	Unidade	3,00	706,000	2.118,00
26	0030070 - Aditivo para radiador de água	WURTH	Unidade	3,00	73,000	219,00
27	0030071 - Correia do ventilador do motor	GATES	Unidade	2,00	653,000	1.306,00
VALOR GLOBAL LOTE 02						37.325,00

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
28	0030072 - Retentor superior	VEDATEC	Unidade	3,00	427,000	1.281,00
29	0030073 - Retentor inferior	VEDATEC	Unidade	3,00	427,000	1.281,00
30	0030074 - Gaxeta do tubo injetor	VEDATEC	Unidade	3,00	903,000	2.709,00
31	0030075 - Rolamento do eixo principal	SKF	Unidade	2,00	766,000	1.532,00
32	0030076 - Rolamento superior do pinhão	SKF	Unidade	2,00	160,000	320,00
33	0030077 - Rolamento inferior do pinhão	SKF	Unidade	2,00	166,000	332,00
34	0030078 - Kit de reparo cilindro de bascular	VEDATEC	Unidade	2,00	306,000	612,00
35	0030079 - Kit de reparo cilindro levantamento da torre	VEDATEC	Unidade	2,00	1.806,000	3.612,00
36	0030080 - Kit de reparo cilindro de avanço de cabeçote pull down	VEDATEC	Unidade	2,00	606,000	1.212,00
37	0030081 - Kit reparo cilindro de nivelamento	VEDATEC	Unidade	4,00	673,000	2.692,00
38	0030082 - Agulha do cabeçote	PRÓPRIA	Unidade	2,00	1.518,000	3.036,00
VALOR GLOBAL LOTE 03						18.619,00

Importa a presente em R\$ 336.759,00, (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 14/04/2025. SANTA CRUZ/RN, 15 de abril de 2024. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e Carlos Roberto Barbosa de Miranda–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:81D7FBD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 267/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 267/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** à Servidora **CAMILA FREIRE DA SILVA, Mat: 152240-0**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, para custear suas despesas nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de aulas do mestrado em Educação, que ocorrerá na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9A23DB1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 265/2024 – GAB -DIÁRIA

Portaria nº. 265/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**o Servidor **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7**, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de aulas do mestrado em Educação, que ocorrerá na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BE864B96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024

Dispensa Eletrônica nº 003/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz /RN

Contratado(a): SOARES E SOARES SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.811.863/0001-41

Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de instalação para iluminação cênica do monumento “Estátua de Santa Rita de Cássia”, localizada no “Complexo Religioso Alto de Santa Rita”, no Município de Santa Cruz/RN, durante os meses de março, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, perfazendo o total de 14 (quatorze) diárias.

Dotação Orçamentária: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: 13 de março de 2025

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 14 de março de 2024.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Edivanklin Soares de Araújo Filho

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:C4CFAF55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 268/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 268/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** ao Servidor **JOSE EDGAR LIMA DOS SANTOS, Mat: 004160-2**, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de aulas do mestrado em Educação, que ocorrerá na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:D6DB9868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Especializada Formação de Gestores Escolares de caráter eliminatório e classificatório, na sua forma presencial, aos candidatos a provimento do cargo de Gestores das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de do Município de Santa Cruz/RN. Contratados(a): empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS, inscrita no CNPJ sob nº 04.656.212/0001-82. Valor Global: R\$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais).

Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EE60B58B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 264/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 264/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **ONOFRE HERMINIO BEZERRA, Mat: 152768-1**, Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA, os quais participarão do Encontro presencial sobre metodologia do 2º Fórum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F605E561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>